



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 411/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de atender as normas intituidas pela Resolução nº 1.037, de 21/12/2011, do Confea, para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando o disposto pelo Artigo 86, inciso XIV, do Regimento do Crea-PA, estabelece que compete ao Presidente resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;

RESOLVE:

APROVAR, ad referendum da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o encaminhamento do Processo nº. 353025/2018, referente a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2018, à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas deste Conselho, para análise, seguindo posteriormente à apreciação e aprovação do Plenário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 1 de Novembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMC', is positioned above a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE